

ENFERMAGEM NA IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA INFANTIL: PAPEL NA PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Gabrielle Gomes da Silva¹; Lahelya Carla de Andrade Oliveira²

gabrielle.gomes.447@ufrn.edu.br

Área Temática: Temas livres em Enfermagem

RESUMO

Objetivo: Analisar o papel da enfermagem na identificação e notificação da violência infantil. **Método:** Trata-se de uma revisão de literatura realizada nas bases SciELO, LILACS e PubMed, incluindo artigos publicados nos últimos cinco anos, em português e disponíveis na íntegra. **Resultados:** Evidenciou-se que a violência sexual é mais frequente em crianças de 2 a 5 anos, enquanto a intrafamiliar predomina, especialmente no ambiente doméstico. Observa-se ainda a ocorrência de violência física e psicológica, com impactos físicos, emocionais e sociais duradouros para o desenvolvimento infantil. A enfermagem desempenha um papel essencial na identificação de sinais e sintomas através do atendimento, na notificação dos casos e na interrupção do ciclo da violência. Entretanto, ainda há dificuldades relacionadas ao reconhecimento e registro adequado dessas situações pelos profissionais. **Conclusão:** A enfermagem exerce papel fundamental na identificação precoce e notificação, sendo essencial o fortalecimento da capacitação profissional, da educação permanente e da articulação intersetorial em rede.

Palavras-chave: Enfermagem; Desenvolvimento infantil; Maus-Tratos Infantis.

INTRODUÇÃO

Os maus-tratos contra crianças e adolescentes são um problema mundial e presente em diferentes culturas e realidades socioeconômicas. A violência é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como qualquer tipo de violência praticada contra pessoas com menos de 18 anos, a mesma estima que anualmente mais de 40 mil crianças e adolescentes são mortos por violências decorrentes de maus-tratos, como violência física, sexual, abandono, psicológica e emocional. Neste contexto, as crianças apresentam maior fragilidade, por estarem em desenvolvimento ativo e por terem dificuldade de reconhecer e comunicar o ocorrido (da Silva; Ceribelli, 2021), podendo sofrer vários tipos de violência simultaneamente e em diferentes fases ao longo da vida.

Desse modo, a OMS destaca que eliminar a violência contra a criança deve ser uma prioridade dos países, por meio de políticas públicas e notificação dos casos. No Brasil, a Lei nº 13.010/2014 2 visa lidar com maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes, mas tal legislação que não prevê criminalização, e sua incidência se dá na promoção de políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes, visando conscientizar a população quanto aos limites do exercício da violência física como forma pedagógica.

O setor saúde tem um importante papel na prevenção, rastreamento da negligência e superação das demais violências, pela proximidade com a comunidade, compreensão das diferentes dinâmicas sociais, econômicas e culturais. Porém, apesar das leis que protegem e asseguram os direitos, e a notificação ser o primeiro instrumento de garantia dos direitos de crianças e adolescentes após a ocorrência ou suspeita de violência, a literatura evidencia ainda a subnotificação da violência e fragilidades estruturais e barreiras para efetivá-la, dentre elas, a dificuldade do profissional para identificar precocemente os sinais e tipos de violência. Por outro lado, as informações do SINAN refletem a organização da vigilância em saúde e constituem uma das fortalezas do sistema de informação brasileiro. Os dados permitem traçar associações entre variáveis e analisar os perfis referentes a agressores, tipos de violências e outros aspectos, melhorando o desenvolvimento de políticas públicas efetivas. Portanto, o objetivo é analisar o papel da enfermagem na identificação e notificação de casos de violência infantil e suas contribuições para a proteção do desenvolvimento da criança.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de literatura realizada nas bases de dados SciELO, LILACS e PubMed. Foram utilizados os descritores “enfermagem”, “desenvolvimento infantil” e maus-tratos infantis. Foram incluídos artigos completos publicados nos últimos cinco anos, disponíveis na íntegra no idioma português, que abordassem a atuação da enfermagem na identificação e notificação de casos de violência infantil. Após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados 10 artigos para compor a amostra final.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo a Convenção dos Direitos da Criança, todo infante é considerado sujeito de direitos. Concernente a isso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) defende que o bem-estar na infância é dependente de alguns fatores como: uma boa saúde e nutrição; relacionamentos adequados; um ambiente seguro, limpo e solidário; educação; e realização da autonomia e resiliência pessoal.

Quadro 1: Principais tipos de violência contra crianças e adolescentes

Tipos de violência	Características principais	Principais implicações
Física	Agressões com ou sem uso de objetos	Lesões, traumas, risco de morte

Psicológica	Agressões verbais, humilhações, ameaças	Ansiedade, depressão, baixa autoestima
Sexual	Abuso ou exploração sexual	ISTs, gravidez precoce, traumas emocionais
Negligência	Omissão de cuidados básicos	Déficit no desenvolvimento físico e cognitivo

Fonte: Autor (2026)

A identificação da violência psicológica pode ser dificultada pela omissão dos casos, uma vez que inicialmente não deixa marcas tão expressivas. Além das citadas, a violência sexual foi a mais frequente entre as crianças de 2 a 5 anos. Uma em cada 10 meninas, ou seja, 120 milhões de mulheres com menos de 20 anos de idade, são agredidas sexualmente, principalmente na adolescência. Já entre os meninos, as notificações são três vezes menores e são potenciais vítimas na infância. (Walker-Descartes et al., 2021). A violência intrafamiliar é um tipo de violência bastante recorrente nessa fase (Minayo; Pinto; Silva, 2022), principalmente no ambiente doméstico (81,1%) pelo maior tempo de permanência do agressor com a vítima e da omissão, dificultando a identificação.

A negligência está diretamente relacionada a isso e pode ocorrer em consequência de situações de vulnerabilidade, como a pobreza dos pais e/ou cuidadores. Somado a isso, este tipo de violência pode ser conceituado também como omissão isolada ou contínua dos cuidadores em prover as necessidades básicas para o crescimento e desenvolvimento saudáveis da criança. A janela dos 1000 dias, é essencial para garantir as melhores condições de vida para a criança, visto que podem influenciar até na predisposição de doenças na vida adulta.

Nesse cenário, a enfermagem desempenha papel central na identificação precoce de sinais e sintomas de violência. Durante exames/consultas de rotina ou atendimentos de emergência, crianças e adolescentes podem apresentar sinais que demandam atenção dos profissionais, especialmente da equipe de enfermagem. Assim, quando um enfermeiro (a) relata um caso de maus-tratos, inicia-se um processo crucial para interromper comportamentos violentos, exigindo qualificação dos profissionais e dos serviços de saúde.

Além disso, a enfermagem atua diretamente no processo de notificação dos casos suspeitos ou confirmados através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação

(SINAN) que constitui uma ferramenta essencial para o monitoramento dessas ocorrências, possibilitando que as equipes de saúde adotem as medidas de notificação para estabelecer proteção às vítimas. Somado a isso, a Agenda 2030 estabelece o compromisso de eliminar toda forma de violência contra crianças. A OMS criou o “INSPIRE: sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças”, entre elas leis que possam banir formas de disciplinação por meio de violência. Porém, apesar de todos os aparatos legais, estudos ainda evidenciam subnotificação, o que pode ser explicado pelo fato de a violência ser multicausal e por relacionar a notificação como uma denúncia, gerando medo de notificar, com o intuito de não se envolver em atos legais. Mesmo que esse número ainda seja subnotificado, foram registradas quase 40 mil notificações de violência contra crianças. Dado que permite traçar associações entre variáveis e analisar os perfis referentes a agressores, tipos de violências e outros aspectos.

CONCLUSÃO

A enfermagem desempenha papel essencial na identificação e notificação dos casos de violência infantil, contribuindo diretamente para a proteção do desenvolvimento da criança e para a interrupção do ciclo de violência. A atuação próxima à comunidade favorece o reconhecimento precoce dos sinais, o acolhimento das vítimas e o encaminhamento adequado na rede de atenção. Entretanto, evidenciam-se limitações importantes, como a subnotificação dos casos, associada à dificuldade de identificação dos diferentes tipos de violência, insegurança dos profissionais enfermeiros e fragilidades na articulação intersetorial.

Como benefícios, destaca-se que a notificação possibilita a implementação de estratégias de enfrentamento, a produção de dados epidemiológicos e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção infantil. Assim, reforça-se a necessidade de investimento na capacitação dos profissionais de enfermagem e no fortalecimento da rede de proteção, a fim de qualificar a assistência e garantir a efetividade das ações de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças. Nesse sentido, é bem-vinda a promulgação da Lei nº 14.826/2024, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias de prevenção à violência contra crianças.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DORNELLES, T. M. et al. Características da violência contra crianças no município de Porto Alegre: análise das notificações obrigatórias. **Escola Anna Nery**, v. 25, n. 2, 2021.

MALTA, D. C. et al. Fatores associados à notificação de violência na infância no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 30, n. 2, 2025.

PEDROSO, M. R. DE O.; LEITE, F. M. C. Prevalência e fatores associados à negligência contra crianças em um estado brasileiro. **Escola Anna Nery**, v. 27, 2023.

PERES, ANEIS LOUISE. Violência infantil e efetividade dos Programas de Parentalidade Preventivos Universais na saúde e desenvolvimento de 0 a 6 anos [recurso eletrônico]: estudos de revisão/ Aneis Louise Peres- Curitiba, 2025.

RENAN THEODORO. A violência oculta na sola do chinelo: punição corporal, violência intrafamiliar e os modelos de autoridade em São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 41, n. 3, 1 jan. 2025.